

**PORTARIA Nº 222 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96.  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207842/1	ELIVANILDO BRAGA GONÇALVES	22/10/2013 A 21/10/2014	15/04/2023 A 14/05/2023

OBS: CONFORME PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2001688.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/02/2023.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 220 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA.**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96.  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares ao (a) servidor (a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57190450/1	ELISABETH DE SOUZA FONTENELE	16/10/2013 A 15/10/2014	15/05/2023 A 13/06/2023

OBS: CONFORME PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2001038.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/02/2023.  
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 904758**

#### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº. 225 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023/DGTES/SESPA**  
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ALLAN FABIANO MIRANDA CEI, Identidade Funcional nº 57198331/1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no Hospital Regional-Cametá, no período de 16/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 145/02.02.2023, publicada no DOE nº. 35.277 de 03.02.2023.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13.02.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 904824**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 217 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2023/2019274.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Id. Funcional nº 5281814/2, lotada no Centro de Saúde - São Caetano de Odivelas, a contar de 07/02/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13/02/2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 904643**

#### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

#### Resolução Nº 07, de 10 de fevereiro de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- Considerando a Lei nº 8.080/90 de 19/09/1990 e o Decreto nº 7.508/11 de 28/06/2011.

- Considerando a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS, que dispõe sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

- Considerando a Resolução CIB/PA Nº 06 de 10/02/2023 que aprovou a descentralização da gestão estadual dos prestadores de serviços públicos sediados no município de Altamira.

- Considerando o parecer técnico da Comissão Permanente da PPI Estadual favorável ao remanejamento do recurso do Limite financeiro de Média e Alta Complexidade, no valor anual de R\$ 15.098.365,26 (Quinze milhões, noventa e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) anuais da Gestão Estadual/Fundo Estadual de Saúde para a Gestão Municipal de Altamira /Fundo Municipal de Saúde.

- Considerando a ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09/02/2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo Número 215669722302 referente ao remanejamento de recurso do Limite financeiro de Média e Alta Complexidade da 3ª Parcela de 2023, gerado pelo SISMAC/MS em 08/02/2023 às 13:19:27. Parágrafo Único - A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 3ª Parcela de 2023, consta como Anexo 01 desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 10 de fevereiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

MINISTÉRIO DA SAÚDE							
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE							
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE							
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE							
UF: 15	Número do Protocolo: 215669722302			Técnico Responsável: ANA LUCIAL CALDAS DA SILVA			
Parcela 3ª/2023	Secretário de Estado de Saúde:		Rômulo Rodovalho Gomes		Presidente do COSEMS:		Charles Cezar Tocantins de Souza
Observação:							
Quadro Consolidado - Valores Anuais							
		Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF		
		Teto Mac Vigente	430.355.440,36	988.223.579,89	1.418.579.020,25		
		Teto Mac Solicitado	-15.098.365,26	15.098.365,26	0,00		
		Resultado	415.257.075,10	1.003.321.945,15	1.418.579.020,25		
Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais							
IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios(D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios(B+D)
150000	PA	368.197.343,62	62.158.096,74	-3.098.043,75	-12.000.321,51	365.099.299,87	50.157.775,23
Município		Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C) S	Sob Gestão Municipal (A+C) S
150060 - ALTAMIRA/PA		988.223.579,89	62.158.096,74	15.098.365,26	-12.000.321,51	1.003.321.945,15	50.157.775,23
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL		4.443.123,81	12.000.321,51	15.098.365,26	-12.000.321,51	19.541.489,07	0,00